

Biotoscana Investments S.A.

Société anonyme

Siège social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg – Grand-Duché de Luxembourg

R.C.S. Luxembourg B 162.861

(“Companhia”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS (Assembleia Geral) EM 25 DE ABRIL DE 2018

A Assembleia Geral, que foi realizada na sede da Companhia, conforme anunciada na convocação, foi aberta às 13h00.

É processado primeiramente com a constituição da mesa da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral nomeia Raquel Balsa como presidente da Assembleia Geral (o **Presidente**) e é designada como escrutinadora.

Melissa Angelini é designada como secretária da Assembleia Geral.

O Presidente lembra que a Assembleia Geral é uma reunião privada e que a Assembleia Geral deliberará validamente sobre todos os itens da ordem do dia, independentemente da proporção do capital social representado e as deliberações relativas a esses itens da ordem do dia serão adotadas pela maioria simples dos votos validamente expressos. Cada ação tem direito a um voto.

O Presidente da Assembleia Geral confirma que a Assembleia Geral foi validamente convocada através de editais de convocação publicados nos jornais e boletins oficiais conforme a seguir:

Nome	Data da publicação
<i>Recueil Electronique des Sociétés et Associations (RESA)</i>	12 de abril de 2018
<i>Tageblatt, Luxembourg</i>	12 de abril de 2018

e por cartas (e-mails) datadas e enviadas em 12 de abril de 2018 aos acionistas diretamente registrados no registro de acionistas da Companhia.

As publicações legalmente exigidas, juntamente com uma cópia da carta endereçada aos acionistas diretamente registrados no registro de acionistas da Companhia, foram depositadas na mesa da Assembleia Geral.

Na mesa de registro da Assembleia Geral, todos os acionistas e procuradores receberam um arquivo contendo, entre outros, o relatório anual relativo ao exercício de 2017, incluindo o relatório de administração do Conselho de Administração (conforme definido abaixo), as contas anuais e as contas anuais consolidadas do exercício de 2017, os relatórios dos auditores independentes e o edital de convocação, incluindo as propostas de deliberação do Conselho de Administração.

Esses documentos foram previamente enviados aos acionistas registrados diretamente e disponibilizados aos demais acionistas nos locais e sites indicados nos editais de convocação.

Os papéis para o processo de votação foram entregues para cada acionista e para cada procurador na mesa de registro da Assembleia Geral.

Tendo verificado a identidade e legitimidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral e os acionistas representados por procuradores, examinado as comunicações emitidas pelos intermediários financeiros autorizados e os formulários de presença, procuração e voto e verificado a regularidade das procurações em consonância com as legislação em vigor, o Presidente comunica que no momento há 07 (sete) acionistas presentes, por procuração, detentores de **51.739.484** ações com direito a voto - de 106.622.306 ações ordinárias, com valor nominal de USD 0,001 cada, representando a totalidade do capital social de USD 106.622,306 totalmente integralizado - equivalente a 48,52% da totalidade do capital social.

Dos 07 (sete) acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral:

- 07 (sete) são representados por meio do formulário de procuração e voto
- [0_] (zero) participando pessoalmente

O Presidente comunica ainda que, na data da Assembleia Geral, a Companhia mantinha zero (0) ações em tesouraria, representativas de 0% (zero por cento) do capital social.

Nenhuma objeção foi levantada pela Assembleia Geral, afirma-se que a Assembleia Geral é regularmente constituída e pode validamente resolver todos os itens da ordem do dia.

A ordem do dia da Assembleia Geral é então lida pelo Secretário:

1. Apresentação do Relatório da Administração do Conselho de Administração ("**Conselho de Administração**") e do relatório da auditoria independente em relação às contas anuais da Companhia e às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. Aprovação das contas anuais da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
3. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
4. Análise da implementação do programa de recompra de ações da Companhia;

5. Destinação do resultado;
6. Aprovação da concessão de quitação aos diretores da Companhia;
7. Aprovação da renomeação da Ernst & Young como auditora independente da Companhia para auditar as demonstrações financeiras consolidadas e as contas anuais da Companhia.

As explicações e informações são dadas pelo Presidente sobre o procedimento relativo à sessão de perguntas e respostas.

Em relação ao item 1 da ordem do dia, o Presidente apresenta o relatório de gestão do Conselho de Administração e o relatório do auditor independente na conta anual da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Biotoscana relativas ao exercício de 2017.

O Presidente declara a sessão de perguntas e respostas aberta sobre os diferentes itens da agenda.

Respostas são dadas às perguntas orais e escritas dos acionistas.

Todas as perguntas foram respondidas e nenhum acionista ou procurador levantou as mãos para perguntas adicionais, o Presidente declara encerrada a sessão de perguntas e respostas e volta à ordem do dia da Assembleia Geral para proceder à votação das propostas de resolução.

Ele anuncia o número de ações presentes ou representadas e o número de direitos de voto a elas associados.

O Presidente passa a palavra ao secretário da Assembleia Geral.

O secretário lembra os procedimentos práticos para o processo de votação.

O Presidente submete ainda ao voto dos acionistas cada uma das propostas de resolução que compõem a ordem do dia da Assembleia Geral.

Os resultados de cada resolução são imediatamente divulgados antes de se proceder à votação da próxima proposta de resolução.

Os resultados dos votos são os seguintes:

Há [] acionistas presentes na reunião dos quais

[] são pessoalmente ou por procuração, detendo um total de [] ações, equivalente a []% (-) do capital social.

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

Aprovação das contas anuais da Companhia referentes ao exercício de 2017, relacionadas ao item 2 da agenda e formulário de procuração.

A Assembleia Geral, depois de analisar o relatório de gestão do Conselho de Administração e o relatório do auditor independente, aprova as contas anuais referentes ao exercício de 2017, na sua totalidade, apresentando uma perda de USD 5.340.801,96M.

Voto a favor de 07 (sete) acionistas, detentores de **51.739.484** ações.

Esta resolução é adotada por unanimidade.

SEGUNDA RESOLUÇÃO

Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2017, relativas ao item 3 da pauta e ao formulário de procuração.

A Assembleia Geral, após ter analisado o relatório de gestão do Conselho de Administração e o relatório do auditor independente, aprova as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2017, na sua totalidade, apresentando um lucro líquido consolidado de USD 5.307.009,67 (convertido de BRL 16.933.662).

Voto a favor de 06 (seis) acionistas, detentores de **45.664.678** ações. Um (01) acionista detentor de 6.074.806 ações, votando a favor com 6.030.806 ações e contra com 44.000 ações.

Esta resolução é adotada por maioria.

TERCEIRA RESOLUÇÃO

Análise de implementação do programa de recompra de ações da Companhia, referente ao item 4 da pauta e formulário de procuração.

A Assembleia Geral resolve autorizar o Conselho de Administração a implementar o programa de recompra de ações nas seguintes condições:

- Número máximo de BDRs a serem adquiridos: até 1.522.208 BDRs
- Número de BDRs/ações em circulação: 50.740.267 BDRs/ações.
- Número de BDRs mantidos em tesouraria nesta data: 0.
- Consideração mínima e máxima no caso de aquisição por valor: valor mínimo de BRL 2,00 (dois reais) até o valor máximo de BRL 30,00 (trinta reais).
- BDRs adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, canceladas ou alocadas em qualquer outro plano aprovado pela Assembleia Geral da Companhia.

Voto a favor de 06 (seis) acionistas, detentores de **45.664.678** ações. Um (01) acionista detentor de 6.074.806 ações, votando a favor com 6.030.806 ações e em abstenção com 44.000 ações.

Esta resolução é adotada por maioria.

QUARTA RESOLUÇÃO

Alocação de resultados, relacionados ao item 5 da pauta e formulário de procuração.

A Assembleia Geral reconhece um prejuízo de USD 5.304.801,96.

Com base no exposto, a Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, decide que não há destinação de resultados da Companhia, com base nas contas anuais do exercício de 2017, uma vez que a Companhia apresentou um prejuízo de USD 5,3M.

A Companhia pretende pagar uma taxa de participação aos Conselheiros para o exercício financeiro de 2018.

Prejuízo para o ano (A)	USD 5.3 M
Lucro antecipado (B)	-
Outras reservas disponíveis (C)	-
Reservas distribuíveis disponíveis (D=A+B+C)	-
Resultados a serem alocados e distribuídos (A)	-
Transferência para reserva para ações em tesouraria (G)	-
Destinação para a reserva legal (H)	-
Distribuição de um dividendo (E)	-
Lucro transportado (F=A-E)	-
Reserva distribuível disponível após a distribuição e alocação de resultado (D-G-H-E)	-

Voto a favor de 07 (sete) acionistas, detentores de **51.739.484** ações.

Esta resolução é adotada por unanimidade.

QUINTA RESOLUÇÃO

Aprovação da concessão de quitação aos conselheiros da Companhia, referente ao item 6 da pauta e formulário de procuração

A Assembleia Geral decide conceder quitação aos membros do conselho de administração da Companhia para o exercício de 2017.

Voto a favor de 07 (sete) acionistas, detentores de **51.739.484** ações.

Esta resolução é adotada por unanimidade.

SEXTA RESOLUÇÃO

Aprovação da renomeação da Ernst & Young Luxembourg como auditor independente da Companhia para auditar as demonstrações financeiras consolidadas e as contas anuais da Companhia, relacionadas ao item 7 da pauta e formulário de procuração

A Assembleia Geral decide nomear novamente a Ernst & Young Luxembourg, com sede em 35E, 35E, Avenue John F. Kennedy, 1855 Luxembourg, registrada no registro de comércio do Luxemburgo e empresas sob o número B 47.771, como auditor independente da empresa para realizar auditoria independente relacionada às demonstrações financeiras consolidadas e conta anual da Companhia; o seu mandato expirará na assembleia geral anual de acionistas que aprovará as contas anuais da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

Voto a favor de 07 (sete) acionistas, detentores de **51.739.484** ações.

Esta resolução é adotada por unanimidade.

O Presidente sugere então que a Assembleia Geral conceda dispensa de ler integralmente a ata, a qual é aceita, sem que nenhuma objeção seja feita.

Nada mais estando na agenda da Assembleia Geral e ninguém solicitando a palavra, a reunião está encerrada às 13h40.

As atas são assinadas pelos membros da mesa. Nenhum acionista solicitou assiná-las.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. Página de assinatura a seguir)

Presidente

Secretário

Escrutinador